

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15669

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 542/2024 – SDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal nº 80/1994;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 13/2024 remetido pelo Defensor Público Coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Parnamirim/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7 e JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5, atuarem na Ação Social realizada pela Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, na Escola Municipal Emérito Nestor Lima, em Parnamirim/RN, no dia 17 de maio de 2024, das 08h às 16h, sob a coordenação do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Parnamirim/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15669

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de maio de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=A9EZ96EVSU-YESDI810XK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

A9EZ96EVSU-YESDI810XK-P2TH9ZW2VI

